

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 843 • Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.605, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando que a Lei nº 2.484, de 26 de junho de 2015, no seu Artigo 3º, aprovou o Plano Municipal de Educação de Corumbá;

Considerando que o mesmo dispositivo mencionado anteriormente prevê que serão objeto de monitoramento e acompanhamento contínuo e de avaliações periódicas;

Considerando que o monitoramento, acompanhamento contínuo e avaliações periódicas devem ser realizados pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME /Corumbá - CMMA-PME.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá, representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA	
Tammi Flavie Peres Borges	Associação de Pais e Mestres - Centro de Educação Infantil Hélio da Costa Reis
Claudinéia Gonçalves Marquez	Associação de Pais e Mestres - Escola Municipal José De Souza Dany
Diane Maria Sottili	Associação de Pais e Mestres - Escola Municipal Cyriaco Félix de Toledo
Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	Secretaria Municipal de Educação

Geiza Maria Ibarra Medeiros	Associação de Pais e Mestres – Escola Municipal Rural Monte Azul
Laura Helena dos Santos Amaral	Fórum Municipal de Educação
Lorival Monteiro de Moraes	Associação de Pais e Mestres – Escola Municipal Rural Eutrópia Gomes Pedrosa
Luiz Gustavo da Penha Fontes	Associação de Pais e Mestres – Escola Municipal Rural Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres
Maria Aparecida Dias de Moura	Secretaria Municipal de Educação
Maria do Carmo Provenzano Arruda Brum	Secretaria Municipal de Educação
Raquel de Araújo Moura	Associação de Pais e Mestres – Centro de Educação Infantil Maria Benvenida Rabello
Raul Nunes Delgado	Fórum Municipal de Educação
Roseane Limoeiro da Silva Pires	Secretaria Municipal de Educação
Rosemeire Assunção Alves Zozias	Secretaria Municipal de Educação

REPRESENTANTES DE OUTROS ÓRGÃOS	
Reginaldo Moreira	Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - Apae
Adelma Maria Pinto Galeano	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Maria Cristina Lanza de Barros	Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Corumbá
Elis Regina Leite Sarath	Conselho Municipal da Criança e Adolescente
Elizabeth Raimunda da Silva Sigarini	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá
Gisseli Santos Durães	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Leda Maria Alvarenga	Conselho Municipal de Educação
Luiz Carlos Vargas	Conselho Municipal de Assistência Social
Djair Boaventura da Silva	Secretaria de Estado de Educação
Rosa Nunes Delgado	Conselho Municipal de Educação
Rosângela Villa da Silva	Conselho Municipal da Mulher
Sabah Robban	Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Wanessa da Conceição Teixeira	Ministério Público Estadual

Art. 2º A nomeação para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Joilson da Silva Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zquetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hêlênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 843 • Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2015



Corumbá, 17 de dezembro de 2015

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.606, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre o pagamento da gratificação por plantão de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, nas datas e condições que menciona.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 26 da Lei Complementar nº 85, de 26 de outubro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º O valor da gratificação, prevista no art. 11 do Decreto nº 177, de 10 de maio de 2006, será acrescido de 100% (cem por cento) por plantões de serviço cumpridos nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2015 e no dia 1º de janeiro de 2016, no Pronto Socorro Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Serviço de Atendimento de Urgência – SAMU e Residencial Terapêutico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de dezembro de 2015.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Suspensão de Licitação**

Pregão Presencial nº 109/2015 - Processo nº 32.399/2015.  
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.  
Objeto: Aquisição de combustível derivado de petróleo (Gasolina comum, Óleo Diesel S-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de unidades de armazenamento e distribuição (tanques aéreos e bombas industriais), com abastecimento controlado por dispositivo eletrônico identificador de veículo, e gerenciado por sistema informatizado de acompanhamento, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Corumbá.  
O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para análise da impugnação do edital.  
Corumbá / MS, 16 de dezembro de 2015.  
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras.

**Aviso de Prorrogação de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.  
Licitação: Pregão Presencial nº 113/2015 - Processo nº 41.529/2015.  
Objeto: Aquisição de Material Permanente (estações de trabalho e cadeiras giratórias).  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 08 de janeiro de 2016.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
Corumbá / MS, 16 de dezembro de 2015.  
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

**Aviso de Suspensão de Licitação**

Pregão Presencial nº 114/2015 - Processo nº 26.226/2015.  
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (ar condicionado, computador, televisão e outros).  
O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para revisão dos autos.  
Corumbá / MS, 16 de dezembro de 2015.  
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE 06/11/2015 Nº. 815 Pág 2.**  
Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Aviso de Ratificação. Onde se lê: " 0211050083 – ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG) – ELETROMIOGRAFIA MMMSS E MMII (...)"  
Leia-se: " 0211050040 – ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO (C/ OU S/ FOTOESTIMULO) (...)"  
Onde se lê: " JAIME VIEIRA DE RESENDE FILHO-ME (...)"  
Leia-se: " JAYME VIEIRA DE RESENDE FILHO -ME(...)".

**Extrato do Contrato Administrativo nº 63/2015**, Termo de Prestação de serviços nº 06/2015 – Processo nº 37.516/2014  
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa JAYME VIEIRA DE RESENDE FILHO - ME.  
Objeto: Prestação de serviços de exames diagnóstico de imagem laboratoriais para atender pacientes da Rede Pública de Saúde, tendo como parâmetro o valor constante na Tabela SUS ou Tabela Municipal de Exames e Serviços por cada exame efetivamente realizado, conforme opção do Contratado na Proposta de Adesão.  
Duração 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.302.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde; 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade ; 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.  
Data da Assinatura: 16/12/2015.  
Amparo Legal: Nos termos do *caput* do art. 25, c.c o art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.390/2014 e decreto nº 1.372/2014.  
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa JAYME VIEIRA DE RESENDE FILHO - ME.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**Decreto Orçamentário nº 82 de 23 de novembro de 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.176.876,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
	08.244.0103.2639.0000		3.1.90.04.00	25.000,00
	08.244.0103.2639.0000		3.1.90.13.00	15.000,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
<b>GOVERNO</b>				
	04.122.0102.4020.0000		3.1.90.11.00	137.000,00
	04.122.0102.4020.0000		3.1.90.13.00	18.040,00
	04.122.0102.4020.0000		3.1.91.13.00	8.500,00



04.131.0102.4024.0000	3.1.90.11.00	5.300,00		04.122.0102.4020.0000	3.3.90.33.00	-4.000,00
04.131.0102.4024.0000	3.1.91.13.00	250,00		04.122.0102.4020.0000	3.3.90.36.00	-16.000,00
04.131.0102.4024.0000	3.3.90.46.00	250,00		04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00	-187.000,00
<b>02 28 91</b>	<b>FUNDO MUNIC. DE</b>			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.47.00	-1.200,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES</b>				04.122.0102.4020.0000	3.3.90.92.00	-1.000,00
09.271.0103.4080.0000	3.3.90.46.00	71.590,00		<b>02 27 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>	
				<b>GOVERNO</b>		
<b>02 31 10</b>	<b>SEC.MUN.DE</b>			04.122.0102.4020.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
<b>INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				04.122.0102.4027.0000	3.1.90.11.00	-1.000,00
26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	118.593,00		04.122.0102.4027.0000	3.3.90.33.00	-1.000,00
15.452.0105.4491.0000	3.3.90.39.00	760.344,00		04.122.0102.4027.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
<b>02 33 01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			04.122.0102.4027.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
04.122.0102.4310.0000	3.1.90.13.00	21.309,00		04.122.0102.4027.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00
04.122.0102.4310.0000	3.3.90.46.00	1.000,00		04.131.0102.4024.0000	3.1.90.04.00	-1.000,00
<b>02 33 02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO</b>			04.131.0102.4024.0000	3.3.90.14.00	-1.000,00
<b>MUNICÍPIO</b>				04.131.0102.4024.0000	4.4.90.52.00	-7.700,00
03.092.0102.4321.0000	3.1.90.11.00	197.220,00		08.244.0103.4029.0000	3.3.90.14.00	-5.000,00
03.092.0102.4321.0000	3.1.90.13.00	2.900,00		08.244.0103.4029.0000	3.3.90.30.00	-11.100,00
03.092.0102.4321.0000	3.1.91.13.00	232.510,00		08.244.0103.4029.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
<b>02 33 04</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL</b>			08.244.0103.4029.0000	3.3.90.39.00	-80.200,00
04.124.0102.4340.0000	3.1.90.11.00	93.600,00		08.244.0103.4029.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00
04.124.0102.4340.0000	3.1.91.13.00	12.550,00		04.122.0102.4020.0000	3.1.90.96.00	-840,00
04.124.0102.4340.0000	3.3.90.46.00	1.450,00		<b>02 28 91</b>	<b>FUNDO MUNIC. DE</b>	
				<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES</b>		
<b>02 33 05</b>	<b>COORDENADORIA MUN. DE</b>			09.271.0103.4080.0000	3.3.90.46.00	-71.590,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>02 31 10</b>	<b>SEC.MUN.DE</b>	
06.181.0103.4350.0000	3.1.90.11.00	395.550,00		<b>INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
06.181.0103.4350.0000	3.1.90.13.00	9.620,00		16.482.0103.5066.0000	4.4.90.51.00	-314.271,00
06.181.0103.4350.0000	3.1.91.13.00	20.200,00		16.451.0103.5174.0000	4.4.20.42.00	-564.666,00
06.181.0103.4350.0000	3.3.90.46.00	29.100,00		<b>02 33 01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
				04.122.0102.4310.0000	3.1.90.04.00	-1.000,00
				04.122.0102.4310.0000	3.1.90.94.00	-30.000,00
				04.122.0102.4310.0000	3.3.90.14.00	-500,00
				<b>02 33 01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
				04.122.0102.4310.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00
				04.122.0102.4310.0000	3.3.90.32.00	-100,00
				04.122.0102.4310.0000	3.3.90.33.00	-100,00
				04.122.0102.4310.0000	3.3.90.35.00	-100,00
				04.122.0102.4310.0000	3.3.90.39.00	-1.870,00
				04.122.0102.4310.0000	3.3.90.48.00	-1.000,00
				04.122.0103.4312.0000	3.3.71.70.00	-2.699,00
				<b>02 23 10</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE ASSIST.</b>	
				<b>SOCIAL E CIDADANIA</b>		
08.122.0103.4261.0000	3.1.90.04.00	-40.000,00		<b>02 27 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>	
				<b>GOVERNO</b>		
04.122.0102.4020.0000	3.1.90.94.00	-20.000,00		04.122.0102.4020.0000	3.1.90.94.00	-20.000,00
04.122.0102.4020.0000	3.3.50.43.00	-3.500,00		04.122.0102.4020.0000	3.3.50.43.00	-3.500,00
04.122.0102.4020.0000	3.3.90.30.00	-8.500,00		04.122.0102.4020.0000	3.3.90.30.00	-8.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



04.122.0103.4312.0000	3.3.90.39.00	-203.820,00	06.182.0103.4352.0000	3.3.90.39.00	-2.000,00
04.122.0103.4312.0000	4.4.90.52.00	-500,00	06.182.0103.4352.0000	4.4.90.52.00	-4.000,00
04.122.0103.4313.0000	3.3.90.14.00	-2.000,00	<b>02 33 06</b>	<b>ESCRITÓRIO DE</b>	
04.122.0103.4313.0000	3.3.90.30.00	-2.000,00	<b>REPRESENTAÇÃO</b>		
04.122.0103.4313.0000	3.3.90.33.00	-2.000,00	04.122.0102.4360.0000	3.3.90.39.00	-2.000,00
04.122.0103.4313.0000	3.3.90.39.00	-2.000,00	Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.		
04.122.0103.4313.0000	4.4.90.52.00	-2.000,00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBA, 23 de novembro de 2015		
<b>02 33 02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO</b>		<b>EMILENE PEREIRA GARCIA</b>	<b>PAULO DUARTE</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>			Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento	Prefeito Municipal	
03.092.0102.4321.0000	3.3.90.39.00	-2.900,00	<b>Decreto Orçamentário nº 85 de 30 de novembro de 2015</b>		
03.092.0102.4321.0000	3.3.90.48.00	-37.300,00	<i>Abre no orçamento vigente</i>		
03.092.0102.4321.0000	3.3.90.47.00	-1.000,00	<i>crédito adicional suplementar</i>		
<b>02 33 04</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL</b>		<i>e da outras providências</i>		
04.122.0102.4341.0000	3.1.90.11.00	-19.000,00	O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.		
04.122.0102.4341.0000	3.1.90.13.00	-1.000,00	DECRETA:		
04.122.0102.4341.0000	3.1.91.13.00	-1.000,00	Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.600,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
04.124.0102.4340.0000	3.3.90.14.00	-1.150,00	<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
04.124.0102.4340.0000	3.3.90.30.00	-9.000,00	10.302.0103.2689.0000	3.3.90.30.00	7.500,00
<b>02 33 04</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL</b>		10.305.0103.2673.0000	3.3.90.30.00	3.500,00
04.124.0102.4340.0000	3.3.90.39.00	-63.000,00	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	10.500,00
04.124.0102.4340.0000	3.3.90.48.00	-4.500,00	<b>02 33 82</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA</b>	
04.124.0102.4340.0000	4.4.90.52.00	-8.050,00	<b>DO CONSUMIDOR</b>		
<b>02 33 05</b>	<b>COORDENADORIA MUN. DE</b>		14.422.0103.4800.0000	3.3.90.39.00	2.100,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>			Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
06.122.0103.4351.0000	3.3.90.30.00	-30.000,00	<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
06.122.0103.4351.0000	3.3.90.39.00	-78.500,00	10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	-10.500,00
06.122.0103.4351.0000	4.4.90.52.00	-58.920,00	10.302.0103.2689.0000	3.1.90.04.00	-100,00
06.181.0103.4350.0000	3.1.90.04.00	-1.000,00	10.302.0103.2689.0000	3.1.90.11.00	-1.100,00
06.181.0103.4350.0000	3.3.90.14.00	-1.000,00	10.302.0103.2689.0000	3.1.90.13.00	-100,00
06.181.0103.4350.0000	3.3.90.30.00	-40.150,00	10.302.0103.2689.0000	3.1.90.16.00	-100,00
06.181.0103.4350.0000	3.3.90.36.00	-5.950,00	10.302.0103.2689.0000	3.1.90.92.00	-100,00
06.181.0103.4350.0000	3.3.90.39.00	-110.000,00	10.302.0103.2689.0000	3.3.90.08.00	-100,00
06.181.0103.4350.0000	3.3.90.47.00	-2.400,00			
06.181.0103.4350.0000	3.3.90.48.00	-4.000,00			
06.181.0103.4350.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00			
06.181.0103.4350.0000	4.4.90.52.00	-24.500,00			
06.182.0103.4352.0000	3.3.90.14.00	-1.000,00			
06.182.0103.4352.0000	3.3.90.30.00	-1.800,00			
06.182.0103.4352.0000	3.3.90.32.00	-35.500,00			



10.302.0103.2689.0000	3.3.90.10.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.14.00	-100,00
<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.32.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.33.00	-1.000,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.35.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.36.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.39.00	-3.000,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.46.00	-1.000,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.47.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.48.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.49.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	4.4.90.51.00	-100,00
10.304.0103.2684.0000	4.4.90.52.00	-3.500,00

<b>02 33 82</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA</b>	
<b>DO CONSUMIDOR</b>		
14.422.0103.4800.0000	4.4.90.52.00	-2.100,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBA, 30 de novembro de 2015

**EMILENE PEREIRA GARCIA** **PAULO DUARTE**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

**Decreto Orçamentário nº 85 de 30 de novembro de 2015**

*Abre no orçamento vigente*

*crédito adicional suplementar*

*e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.600,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.30.00	7.500,00
10.305.0103.2673.0000	3.3.90.30.00	3.500,00
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	10.500,00
<b>02 33 82</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA</b>	
<b>DO CONSUMIDOR</b>		
14.422.0103.4800.0000	3.3.90.39.00	2.100,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	-10.500,00
10.302.0103.2689.0000	3.1.90.04.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.1.90.11.00	-1.100,00
10.302.0103.2689.0000	3.1.90.13.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.1.90.16.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.1.90.92.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.08.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.10.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.14.00	-100,00
<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.32.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.33.00	-1.000,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.35.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.36.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.39.00	-3.000,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.46.00	-1.000,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.47.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.48.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.49.00	-100,00
10.302.0103.2689.0000	4.4.90.51.00	-100,00
10.304.0103.2684.0000	4.4.90.52.00	-3.500,00

<b>02 33 82</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA</b>	
<b>DO CONSUMIDOR</b>		
14.422.0103.4800.0000	4.4.90.52.00	-2.100,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBA, 30 de novembro de 2015

**EMILENE PEREIRA GARCIA** **PAULO DUARTE**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

**Decreto Orçamentário nº 84 de 26 de novembro de 2015**

*Abre no orçamento vigente*

*crédito adicional suplementar*

*e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso



das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

10.304.0103.2684.0000	3.3.90.46.00	12.230,00
10.122.0103.2671.0000	3.1.90.04.00	50.000,00

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$6.807.981,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02</b>	<b>31</b>	<b>10</b>	<b>SEC.MUN.DE</b>
<b>INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
25.752.0101.5069.0000	3.3.90.39.00	123.336,00	

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE
<b>EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0103.2593.0000			3.1.90.04.00 101.000,00
12.361.0103.2593.0000			3.1.90.11.00 1.096.000,00
12.361.0103.2593.0000			3.1.90.13.00 23.000,00
12.361.0103.2593.0000			3.1.91.13.00 190.000,00
12.361.0103.2593.0000			3.3.90.46.00 59.000,00
12.365.0103.2592.0000			3.1.90.04.00 223.500,00
12.365.0103.2592.0000			3.1.90.11.00 805.000,00
12.365.0103.2592.0000			3.1.90.13.00 52.000,00
12.365.0103.2592.0000			3.1.91.13.00 158.000,00
12.365.0103.2592.0000			3.3.90.39.00 40.000,00
12.365.0103.2592.0000			3.3.90.46.00 48.500,00

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 26 de novembro de 2015

**EMILENE PEREIRA GARCIA** **PAULO DUARTE**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

**Decreto Orçamentário nº 83 de 26 de novembro de 2015**

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.760.088,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0103.2671.0000			3.1.90.04.00 71.517,00
10.122.0103.2671.0000			3.1.90.11.00 2.195.896,00
10.122.0103.2671.0000			3.1.90.11.00 400.000,00
10.122.0103.2671.0000			3.1.90.13.00 93.445,00
10.122.0103.2671.0000			3.1.91.13.00 383.973,00
<b>02</b>	<b>25</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
10.122.0103.2671.0000			3.3.90.46.00 59.163,00
10.301.0103.2674.0000			3.1.90.04.00 70.000,00
10.301.0103.2674.0000			3.1.90.11.00 125.000,00
10.302.0103.2695.0000			3.1.90.04.00 200.000,00
10.302.0103.2695.0000			3.1.90.11.00 15.000,00
10.304.0103.2684.0000			3.1.90.11.00 184.124,00
10.304.0103.2684.0000			3.1.91.13.00 28.297,00

02	23	10	SECRETARIA MUN.DE ASSIST.
<b>SOCIAL E CIDADANIA</b>			
08.243.0103.2563.0000			3.1.90.11.00 500,00
08.244.0103.4260.0000			3.3.90.36.00 450,00

02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.243.0103.2634.0000			3.1.90.04.00 40.000,00
08.243.0103.2634.0000			3.1.90.13.00 10.000,00
08.243.0103.2634.0000			3.3.90.46.00 10.000,00
08.244.0103.2633.0000			3.1.90.04.00 15.000,00
08.244.0103.2635.0000			3.1.90.11.00 40.000,00
08.244.0103.2635.0000			3.3.90.46.00 20.000,00
08.244.0103.2636.0000			3.1.90.04.00 14.000,00
08.244.0103.2636.0000			3.1.90.11.00 24.600,00
08.244.0103.2639.0000			3.1.90.11.00 15.000,00



08.244.0103.2639.0000	3.3.90.46.00	1.000,00	10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	30.000,00
08.244.0103.2633.0000	3.1.91.13.00	20.000,00	<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00	10.000,00	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	500,00
<b>02 24 91</b>	<b>FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.</b>		<b>02 31 10</b>	<b>SEC.MUN.DE</b>	
<b>BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB</b>			<b>INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
12.361.0103.2580.0000	3.1.90.11.00		15.451.0101.4180.0000	3.3.90.30.00	39.700,00
1.025.000,00			26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	339.407,00
<b>02 24 91</b>	<b>FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.</b>		<b>02 31 92</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE</b>	
<b>BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB</b>			<b>TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>		
12.361.0103.2580.0000	3.1.90.13.00	214.000,00	26.452.0103.4190.0000	3.3.90.93.00	43.000,00
12.361.0103.2580.0000	3.1.91.13.00	340.000,00	<b>02 33 04</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL</b>	
			04.124.0102.4340.0000	3.1.90.11.00	300,00
<b>02 24 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>		<b>02 33 05</b>	<b>COORDENADORIA MUN. DE</b>	
<b>EDUCAÇÃO</b>			<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
12.361.0103.2594.0000	3.3.90.30.00	78.000,00	06.181.0103.4350.0000	3.1.90.13.00	100,00
12.361.0103.2594.0000	3.3.90.39.00	127.000,00	06.181.0103.4350.0000	3.1.91.13.00	100,00
<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0103.2671.0000	3.1.90.04.00	4.800,00	Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
10.122.0103.2671.0000	3.1.90.11.00	18.000,00	<b>02 23 10</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE ASSIST.</b>	
10.122.0103.2671.0000	3.1.90.13.00	3.928,00	<b>SOCIAL E CIDADANIA</b>		
10.301.0103.2675.0000	3.1.90.11.00	40.000,00	08.122.0103.2560.0000	3.3.90.39.00	-950,00
10.301.0103.2675.0000	3.1.90.11.00	60.000,00	08.122.0103.4261.0000	3.1.90.04.00	-40.000,00
10.301.0103.2675.0000	3.1.90.11.00	60.000,00	08.122.0103.4261.0000	3.3.90.39.00	-60.000,00
10.301.0103.2679.0000	3.1.90.11.00	29.500,00	<b>02 23 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>	
10.301.0103.2693.0000	3.1.90.11.00	10.000,00	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
10.301.0103.2696.0000	3.1.90.11.00	49.000,00	08.244.0103.2633.0000	3.1.90.11.00	-15.000,00
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.30.00	5.506,00	08.244.0103.2633.0000	3.3.90.30.00	-20.000,00
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.32.00	1.080,00	08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00
10.302.0103.2681.0000	3.1.90.11.00	19.140,00	08.244.0103.2635.0000	3.3.90.32.00	-20.000,00
10.302.0103.2682.0000	3.1.90.11.00	16.157,00	08.244.0103.2636.0000	3.1.90.04.00	-15.000,00
10.302.0103.2697.0000	3.1.90.11.00	10.000,00	08.244.0103.2636.0000	3.1.90.13.00	-10.000,00
10.304.0103.2684.0000	3.3.90.14.00	580,00	08.244.0103.2636.0000	3.1.91.13.00	-4.600,00
10.304.0103.2685.0000	3.3.90.30.00	4.130,00	<b>02 23 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>	
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	5.610,00	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	25.000,00	08.244.0103.2636.0000	3.3.90.46.00	-24.000,00
			08.244.0103.2639.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
			<b>02 24 91</b>	<b>FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.</b>	
			<b>BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB</b>		
			12.361.0103.2580.0000	3.1.90.94.00	-10.000,00
			12.365.0103.2583.0000	3.1.90.11.00	
			-1.000.000,00		
			12.365.0103.2583.0000	3.1.90.94.00	-10.000,00



12.365.0103.2583.0000	3.3.90.46.00	-16.000,00	<b>02</b>	<b>31</b>	<b>10</b>	<b>SEC.MUN.DE</b>		
			<b>INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
12.366.0103.2585.0000	3.1.90.04.00	-70.000,00				15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00	-339.407,00
12.366.0103.2585.0000	3.1.90.11.00	-300.000,00				15.451.0101.5180.0000	4.4.90.51.00	-39.700,00
12.366.0103.2585.0000	3.1.91.13.00	-50.000,00	<b>02</b>	<b>31</b>	<b>92</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE</b>		
			<b>TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>					
12.366.0103.2585.0000	3.3.90.46.00	-80.000,00				26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00	-43.000,00
12.367.0103.2587.0000	3.1.90.11.00	-25.000,00	<b>02</b>	<b>33</b>	<b>03</b>	<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		
12.367.0103.2587.0000	3.1.90.13.00	-8.000,00	<b>02</b>	<b>33</b>	<b>03</b>	<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		
12.367.0103.2587.0000	3.3.90.46.00	-10.000,00				04.122.0102.4330.0000	3.1.91.13.00	-100,00
						04.122.0102.4330.0000	3.3.90.36.00	-100,00
<b>02</b>	<b>25</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.14.00	-2.138,00				04.122.0102.4330.0000	3.3.90.39.00	-100,00
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	-18.000,00				04.122.0102.4330.0000	3.3.90.46.00	-100,00
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.48.00	-1.790,00				04.122.0102.4330.0000	3.3.90.47.00	-100,00
10.122.0103.2672.0000	3.3.90.14.00	-2.875,00	<b>02</b>	<b>33</b>	<b>95</b>	<b>FUNDO DE INVEST.CULTURAIS</b>		
			<b>PANTANAL - FIC/PANTANAL</b>					
10.122.0103.2672.0000	3.3.90.33.00	-420,00				13.392.0103.4140.0000	3.3.90.39.00	-65.000,00
10.122.0103.2672.0000	3.3.90.39.00	-1.505,00				13.392.0103.4140.0000	3.3.90.48.00	-40.000,00
10.301.0103.2675.0000	3.1.90.04.00	-40.000,00						
10.301.0103.2675.0000	3.1.90.04.00	-60.000,00						
10.301.0103.2675.0000	4.4.90.51.00	-55.000,00						
<b>02</b>	<b>25</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10.301.0103.2679.0000	3.3.90.30.00	-20.036,00						
10.301.0103.2679.0000	4.4.90.52.00	-9.464,00						
10.301.0103.2693.0000	3.1.90.04.00	-10.000,00						
10.301.0103.2696.0000	3.1.90.04.00	-35.100,00						
10.301.0103.2696.0000	4.4.90.52.00	-13.900,00						
10.302.0103.2680.0000	3.1.90.11.00	-10.510,00						
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	-6.586,00						
10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	-5.610,00						
10.302.0103.2681.0000	4.4.90.52.00	-8.630,00						
10.302.0103.2682.0000	3.3.90.30.00	-10.157,00						
10.302.0103.2682.0000	4.4.90.52.00	-6.000,00						
10.302.0103.2697.0000	3.1.90.04.00	-10.000,00						
10.304.0103.2684.0000	4.4.90.52.00	-580,00						
10.304.0103.2685.0000	4.4.90.52.00	-4.130,00						
10.302.0103.2680.0000	4.4.90.52.00	-500,00						
<b>02</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>					
			<b>GESTÃO PÚBLICA</b>					
04.129.0102.4071.0000	3.3.90.30.00	-30.000,00						
04.129.0102.4071.0000	3.3.90.39.00	-70.000,00						

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBA, 26 de novembro de 2015

**EMILENE PEREIRA GARCIA** **PAULO DUARTE**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### EDITAL Nº 01/18/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência prevista no art. 6º do Decreto nº 1.354, de 29 de abril de 2014, divulga e homologa o Resultado Final do Concurso Público para a função de **Agente Comunitário de Saúde** da carreira Saúde Pública do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, conforme as regras e as condições constantes deste Edital.

#### 1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O Resultado Final e a classificação dos candidatos encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2. O resultado dos recursos encontram-se no Anexo II deste Edital.

Corumbá-MS, 16 de dezembro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - EDITAL Nº 01/18/2015

Resultado Final





**Cargo: Agente Comunitário de Saúde/ESF Aeroporto I**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
51760	ELIZABETH SALES DA SILVA	91.00	1
58713	SUELA VANESSA AIRES DE SOUZA	87.00	2
53525	ADRIANA CARDOSO	86.00	3
59539	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	85.00	4
60142	THAILON RODRIGUES FERREIRA DA SILVA GARCIA	82.50	5
55570	LUCAS MATHEUS SALVATIERRA DE OLIVEIRA	82.00	6
49276	LUCICLÉIA CATARINA DA SILVA LUZ	81.50	7
59430	ANDERSON JUNIOR ROMERO DA COSTA	81.50	8
51452	SILMARA DOS SANTOS DO CARMO	79.00	9

**Cargo: 1002 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Aeroporto II**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
59806	RODRIGO DALTRO SAMANIEGO	98.50	1
59892	FLÁVIA REGINA SOMOZA LIMA	98.00	2
59732	ELISANGELA DA SILVA	89.50	3

**Cargo: 1003 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Beira Rio**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
59074	HEITOR PINTO DE ARRUDA JUNIOR	89.50	1
56812	ANDRE LUIS DE JESUS PANOVITCH	87.50	2
57432	VANESSA SOARES DOS SANTOS CASTELO	86.50	3
54491	FABRÍCIA CESTARI	86.50	4
59422	JENNIFER SILVY RODRIGUES AGUILLERA	82.50	5
55230	MARIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	81.00	6
51448	FERNANDO AGUERO DA SILVA JUNIOR	81.00	7
54339	MARIA DE NAZARÉ SOUZA LIMA	80.00	8
60022	ARIOVALDO SIMÃO DE CARVALHO JUNIOR	80.00	9
51710	KELMA REGINA ARANDA DE CAMPOS	75.50	10
55080	IVONE DOS SANTOS ROMERO	75.50	11
49091	TARCIA CRISTINA SILVA CAMPOS	75.50	12
55703	MARESSA RIOS FERREIRA DA SILVA	74.00	13
50602	LEONARDO SANTIAGO DA NOBREGA	74.00	14
51242	MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO TÁCEO	73.00	15
58681	JUCÉLI DA SILVA RODRIGUES	73.00	16

**Cargo: 1004 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Breno de Medeiros I**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
49342	DURVALICIO SALAZAR DE SOUZA	96.00	1
57102	VILMARA ESCOBAR GONÇALVES	94.00	2
59597	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	91.50	3
49908	JUVENTINO DE MORAES FILHO	88.00	4
60305	DAYANA DE OLIVEIRA SANTIAGO	86.50	5
49479	PAULA GABRIELLY MARCONDES DE SOUZA KADOWAKI	86.00	6
52294	JOSILENE CONCEIÇÃO PEREIRA VIÉGAS ROJAS	85.50	7
60090	DOUGLAS GEAN DINIZ VICTORIO	83.00	8
52891	ROSANGELA FRANÇA DE MORAES	82.50	9
55825	ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS	82.00	10
58776	IZABEL FRANÇA	81.00	11
58725	IZABEL HENRIQUE RODRIGUES	81.00	12
60066	CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	80.50	13
59668	THAIS BEZERRA DE ARRUDA	79.50	14
49084	EDINA CARINA DA SILVA CORTES	78.50	15
50051	JEFERSON DA SILVA FRANCA	78.50	16
51549	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	78.00	17
49689	CINTHIA FERNANDA DE PAULA BRANDÃO	78.00	18
57182	DENIS APARECIDO PRADO DA COSTA GALEANO	77.50	19
60336	RICARDO DE SOUZA NEIVA	77.50	20
50659	GIANE PAULA MARQUES CABANHAS	76.00	21

**Cargo: 1005 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Breno de Medeiros II**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
49675	SILVÉRIO DA SILVA CAMPOS NETO.	87.00	1
55021	RUDNEY SOARES DE PAULA	85.00	2
60071	LUCYNEIA FERNANDES NEVES	84.50	3
49047	ADRIANA DANTAS RODRIGUES	84.50	4
56027	MARCELO SOLLIS RALDES	82.50	5
64576	JESSICA DA SILVA	82.00	6
53432	CINIRA SILVA FERNANDES	81.50	7
53478	JHESSYKA RODRIGUES SILVA	81.50	8
50757	MARTA BARBOSA RAMOS	81.00	9
57153	RONILSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	81.00	10
59900	JULIANA APARECIDA GOMES GONÇALVES	81.00	11
50870	BRIGIDO VELASCO NETO	80.50	12
56953	DANIELLE HELENA DA SILVA DO NASCIMENTO	80.00	13
53582	ROSANGELA BARBOSA RAMOS	80.00	14

55669	MARIA JOSE PEREIRA VILALVA	79.50	15
54828	LILIAN SANTOS AMARAL DUARTE	79.50	16
54896	PAULINO CASTRO	79.00	17
59783	LAURA DA COSTA SOARES	78.50	18
50363	JEAN HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO	78.50	19
50222	ELAINE CRISTINA MERCADO DE CERQUEIRA	77.50	20
50711	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	77.00	21
52140	CILSA MERCADO VARGAS GALHARTE	76.50	22
60092	VANIA PRADO DA COSTA	76.00	23
59940	RITA CASSIA PREZA FARIAS	76.00	24
51917	ROSILENE CABANHAS DO NASCIMENTO	76.00	25
55227	EDEVANIA FREITAS DO ESPIRITO SANTO	76.00	26
50138	RENATA DOS SANTOS CRUZ	76.00	27
59960	KELLY CAROLINA DA COSTA	76.00	28
58864	RENATA INACIO CAMPOS CEZARETTI	74.50	29

**Cargo: 1006 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Breno de Medeiros III**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
58310	ARIANNY MOREIRA MEDEIROS	86.50	1
53193	RONILDO MARTINS ESQUER	84.50	2
49318	ANTÔNIA DIVINA DOS SANTOS BARBOSA	78.50	3
49918	LETICIA MAÇAVI DA SILVA	78.50	4
53180	NAYRA HELENA DE LIMA PEREIRA ESQUER	78.00	5
54175	FERNANDO DRUM RODRIGUES	77.00	6
59436	JOSÉ LUIZ DA COSTA RODRIGUES	74.50	7
58802	IRACY DA COSTA FERNANDEZ	74.00	8
49381	IDALINA BARBOSA RAMOS	73.50	9
50706	ALICE FERNANDA DE SOUZA PICARDO ORTEGA	73.50	10
51288	ALFREDO ARGUELHO MONTEIRO	71.00	11
49347	IVALDO DE SOUZA FERREIRA	68.50	12
56794	LUCAS VALENTE DIAS	68.50	13
54398	NATALIA MAÇAVI DA SILVA	68.00	14
60280	MARCIA GABRIELE DOS SANTOS MALHEIROS	67.50	15
52927	LOURDINÉIA SEVERINO PEREIRA	64.50	16
50053	KARLA KATIÚSCIA LIMA SANTHAGO RIBEIRO	62.00	17
58729	KATIUCE COUTO SILVA	56.00	18

**Cargo: 1007 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Enio Cunha I**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
52301	ROGÉRIO NUNES DA SILVA	89.50	1
60560	ROSANA HELENA DELMÃO	88.50	2
54343	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA	87.50	3
50076	UZIEL SILVA MOREIRA	87.00	4
58934	ALINE LUIZA SIMOES	84.00	5
57847	JESSY JEYMENS PADILHA MILITÃO DE OLIVEIRA	84.00	6
51460	ANDREIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA	83.50	7
50161	LUCIANE VIDAL DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	83.00	8
51282	ANALUCE XAVIER DE MOURA SANTANA	81.50	9
58123	REGILAINE MIRANDA DE MORAES	81.00	10
53909	ANA PAULA ANDRADE DE ASSIS	81.00	11
54397	KATYANNE KELLY GONÇALVES ROJAS	80.50	12
49622	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	78.50	13
49367	ALCIDES RONDON ALVES	78.50	14
59208	GIOVANI NASCIMENTO DE CRISTO	78.00	15
59334	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	77.50	16
49909	ELIZABETH STEFFANY CAMPOS DE SOUZA	77.50	17
60228	KILL OLIVA	77.00	18
58371	EDELAINÉ OLIVEIRA DA COSTA	76.50	19
58847	DIEGO AUGUSTO FARIAS ROJAS	76.50	20
50130	CHARLES EDUARDO DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	76.00	21
59840	OSCAR HUGO SOARES GARCIA	76.00	22

**Cargo: 1008 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Enio Cunha II**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
59697	FLAVIO LUIZ DUARTE	89.50	1
59192	LAIS LUCIA DE OLIVEIRA SAMBRANA	84.50	2
54540	ALEXSANDRA NASCIMENTO CEDREIRA RODRIGUES	83.50	3
57472	ROSANA APARECIDA BARBOSA	81.50	4
59508	PAULO CESAR DA SILVA GONÇALVES	77.00	5

**Cargo: 1009 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Fernando Moutinho I**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
50204	EVARISTA DA SILVA LOPES	82.50	1
60491	JACIMEIRE INGRID PARÁ VELASQUES	82.50	2
51052	CAMILA MORAES DE OLIVEIRA	77.50	3
57554	RODRIGO BATISTA SANTIAGO FILHO	76.00	4
54109	ODULIA SOARES	73.00	5

**Cargo: 1010 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Fernando Moutinho II**



N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
50705	CLEITON VICENTE MALHEIROS MAGALHAES	91.50	1
52876	MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO BAPTISTA DA SILVA	90.00	2
60259	CHRISLAYNE GONÇALVES DE PAULA	89.50	3
59642	ROSILEIA DA SILVA OLIVEIRA	85.00	4
59585	ROSIANE NEVES SOARES MORENO	85.00	5
51592	STEPHANIE SILVA MOYE	84.00	6
52338	JORGE EVERTON DA PENHA AYALA	82.00	7
48977	PATRICK DOS REIS GONÇALVES	81.00	8
55072	LUCAS MONTEIRO VILHENA	81.00	9
49651	FRANCIELE VARGAS MALAQUIAS	80.50	10
60559	ELISANGELA MONTEIRO	80.50	11
49740	TATIANE FERREIRA RODRIGUES	79.50	12
55831	DALINE SILVA BARBOSA	79.00	13
50454	GRASIELE AJALA CAMPOS SILVA	78.50	14
52329	ROSANA MARIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	77.50	15
58155	AMANDA CAROLINA DE ARRUDA SILVA	77.50	16
59262	ROSEANE DOS SANTOS DA SILVA	76.50	17
49344	MONICA MARQUES DE OLIVEIRA	76.50	18
59468	KEROLLYNE ROJAS PEREIRA	76.00	19
59963	FATIMA PEREIRA VIEIRA	75.00	20
50467	KELLY CRISTINA AJALA CAMPOS	74.00	21
59263	RUTEANNE DOS SANTOS DA SILVA	74.00	22
58195	SUELLEN DA SILVA PEREIRA	73.50	23
60101	LAURICÉIA AMORIM DOS SANTOS	73.00	24
59711	JURANDIR MERCADO FILHO	72.50	25

**Cargo: 1011 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Gastão de Oliveira I**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
49346	ARLEI RAMIRES AMORIM	76.50	1
50731	SIMONE LUNARDI	97.50	1
58684	ALEXSSANDER DE OLIVEIRA SILVA ROMÁN SOMOZA	94.00	2
55674	ALEXSANDRE KILL DO ESPIRITO SANTO	92.50	3
50770	CAROLINA DA SILVA BARRIOS	89.50	4
60331	LAURA AUXILIADORA MARIA CANDIA RODRIGUES	87.00	5
51629	ALBERTO ROBERTO ROJAS DE CASTRO	85.50	6
55228	LUCAS FLÁVIO DA SILVA ALMEIDA	85.50	7
60664	ANDRESSA SARA NEVES CORREIA LIMA	85.50	8
49241	ANDRÉA LAUDELINA CRISTINA DUARTE DE AVELAR	85.00	9
51578	MARCIA MENDES DE OLIVEIRA BARBOSA	82.00	10
52256	STHEFANIE ALZEMAN MONTEIRO	80.50	11
52385	MOISÉS JUNIOR CHAVES DA SILVA	80.50	12
53504	SAMIA KAREN BRANDÃO DE SOUZA	80.00	13
52354	ALEX SILVA MORAES	80.00	14
50863	LUCAS DE CASTRO CONSTANTE	79.50	15
60151	FRANCILENE DO NASCIMENTO FRANCELINO	79.50	16
55424	FABIANA GONÇALVES ROLON	79.50	17
51792	JOSYLENE DE SOUZA FRANCELINO	79.00	18
54632	ALVARO MAIA DA CRUZ	78.00	19
49826	ANDRE LUIZ SILVEIRA DA SILVA	77.00	20
50008	RAFAEL JOSE GODOY DE SOUZA	75.50	22

**Cargo: 1012 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Gastão de Oliveira II**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
50989	FABIO JUNIOR ROLON GODOY	94.50	1
54626	CINARA DA SILVA	84.00	2
60001	TANIA REGINA CAVASANA DA SILVA	82.50	3
53515	CLEONICE BRANDAO	81.50	4
60126	NAYARA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO	81.50	5
55976	LORRINE CABRAL GONZALEZ	81.50	6
53884	DORIVAL BARROS JUNIOR	80.00	7
59573	JOSÉ JOAQUIM AMORIM JUNIOR	79.50	8
55627	ATIENNE BARROS PESSOA	79.00	9
49574	JOSE ANTONIO DE ARRUDA	79.00	10
60317	EVANDER JUNIOR DE SOUZA BEZERRA	78.50	11
54921	KATTY CATARINE DUARTE DE ALMEIDA	78.00	12
60310	LISANGELA VALDONADO GOMES	78.00	13
55328	KATIA HELENA OLIVEIRA LEITE BOGARIM	78.00	14
49222	JOCIMEIRE DA SILVA ASSAD	77.50	15
60276	PAULO ALVES DA CUNHA	76.50	16
59347	CELSO ALEXANDRE CHAVEZ PESSOA	76.50	17
55631	GISÉLIA CARMO DA COSTA BARROS	76.00	18
49290	EULÁLIA MARIA SANT'ANNA NICODEMOS	76.00	19
49265	ELTON DE PAULA CONCEIÇÃO	76.00	20
59524	TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	75.00	21
59745	TIAGO DE MIRANDA	75.00	22
60346	ROSANA REZENDE DOS SANTOS BARROS	74.50	23

**Cargo: 1013 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Humberto Pereira**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
57781	MAICON CUELLAR BARBOSA	92.50	1
49841	JOSÉ GABRIEL VELASCO MONTEIRO	91.00	2
50159	ALFREDO TADEU ORTIZ FERRAZ	91.00	3
60166	CAROLINA MODOLON MACEDO	86.00	4
54044	MARIA AUXILIADORA MOREIRA DOS SANTOS	83.50	5
50049	MATHEUS AUGUSTO DA ROCHA ANTONIO	82.00	6
54000	JESSICA FRANCIELLY MENDOZA FERREIRA	81.50	7
59228	DANIELLE REGINA SENNA	81.00	8
49424	GELSON FARIAS TEIXEIRA	80.50	9
53326	ANA PAULA VELASQUEZ ATTAGIBA	80.00	10
50413	SUZILENE CABANHAS DO NASCIMENTO SÁ SANTOS	79.50	11
58709	MARIA DO CARMO HIRAN DE MORAES	79.50	12
60353	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	79.50	13
58793	MARLENE DA SILVA JARES	79.00	14
50341	YUKSANE TASSIO DA SILVA OLIVEIRA	78.50	15
51493	GRECILENE SANTANA DE AZEVEDO	78.00	16
49210	ROSENIR GOMES PALACIO	77.00	17
59253	LUCIANO CAMYLO CORREA CAVASSA	75.00	18
59198	ROSANGELA VALENÇOELA DE ARRUDA	74.00	19
51111	THYAGO KELLETON SÁ SANTOS	74.00	20
58362	MAYRA TOLEDO	74.00	21

**Cargo: 1014 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Kadweus I**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
55254	OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA JARD	94.00	1
49086	LAURIANE DA SILVA MARTINEZ	90.00	2
58194	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	88.50	3
49704	LAÉRCIO DE MORAES	86.00	4
58553	ALLAN PIERRE CRUZ PADILHA	85.50	5
57538	SIMONE SOARES DE SIQUEIRA	84.50	6
53573	REJANE PESSOA DA CUNHA	84.00	7
51876	LUCIMARY SOUZA DE MORAES	83.50	8
49417	FABIO DE MORAES	83.50	9
58389	TATIANI FATIMA FRANCO MONTEIRO SANTOS	83.50	10
50226	YURI PEDROSO DAS NEVES	83.50	11
57979	DANIELLY ARAUJO SARAIVA	82.50	12
53516	DAVI GOMES MONTEIRO DE SOUSA	82.00	13
49061	YONÁ SILVA DE OLIVEIRA	81.50	14
58286	CECÍLIA ESTEODE CHUVÉ	81.00	15
49588	FLAVIANE LARA MENDES	81.00	16
51439	DIVINA ZENAIDE CORTEZ DA SILVA	80.00	17
49369	LETICIA MAXINNE ALFONSO PEDROSO	79.50	18
60685	JOSÉ REGINALDO SANTOS	79.00	19
52997	EMILY FELIX GRACIANO DA ROCHA BATISTA	79.00	20
56681	LUIZ APARECIDO CONCEIÇÃO AGUIRREZ	78.50	21
58578	EDER SOARES DE OLIVEIRA FILHO	78.50	22

**Cargo: 1015 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Kadweus II**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
49557	MARLY LIMA DE MORAES	100.00	1
51872	KLEBER ALEXANDRE DA SILVA VELASQUEZ	96.00	2
53966	MARILY LIMA DE MORAES	95.00	3
58437	CARLOS ROBERTO DE JESUS CAMPOS	90.00	4
59009	MARIZE DE FÁTIMA ARRUDA	87.50	5
59153	LIDIANE DA SILVA DE MORAES	83.00	6
60456	LIVIAN CECILIA ARAUJO DE TOLEDO	83.00	7
59093	LUIZ HENRIQUE VERA DE SOUZA	82.50	8
51258	SILVIA SOUZA PAREDES	82.00	9
51911	WALDIRENE SOUZA DE JESUS	82.00	10
57758	FLORE FERREIRA LIMA DE SALES	81.50	11
55536	LUCÉLIA CARMEN DA SILVA	80.50	12
49459	CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	79.00	13
53639	ANNE JOYCE DO NASCIMENTO GUEDES	78.00	14
49943	VALQUIRIA MARIA ESPINOZA BRASIL	78.00	15
51400	MICHAEL MENDONZA CORONEL	77.50	16
59625	ELINEIDE MASSABI COSTA	77.00	17
54050	ZAINE FERREIRA LIMA	75.50	18
57641	CELSO ANTUNES ALCARÁS	74.00	19
51812	DENIS DA CUNHA	74.00	20

**Cargo: 1016 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Luis Fragelli**

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
50264	ARTEMÍSIA ROCHA DE SOUZA	90.50	1
53927	JOYCE CHRISTINNE CALÇAS DE ARAUJO MOREIRA	90.00	2
59774	MARCIELE CRISTINA MENDONÇA DE SOUZA	86.50	3
58949	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE AMORIM	85.50	4
49386	KELLEN CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	84.50	5
59577	JANIQUE MASSABI SANTANA	82.00	6



59140	MARIA CECILIA SILVA BRUNO	81,50	7
58853	ANDRÉ LUIZ CAPISTRANO DA SILVA	81,50	8
59245	LEANDRO ARGUELHO LEMOS	80,00	9
59754	MARCO ANTONIO VILALVA RODRIGUES	79,00	10
49509	ADRIANE LEGUIZAMAO CAVANA DOS SANTOS	79,00	11

Cargo: 1017 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Mato Grande I

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
59027	BRUNO SOARES DE ARRUDA	59,50	1

Cargo: 1018 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Mato Grande II

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
58495	JESSICA FONSECA DA SILVA	86,00	1
57678	JOSELAINE GUIMARÃES DA SILVA	85,00	2
58488	CLEMIRSO SOUZA MENDES	76,00	3
56553	MARIA APARECIDA CAMPOS	73,50	4
49920	LUCILENE CONCEIÇÃO DE SOUZA VALENTE ARAUJO	72,50	5
52116	VANESSA FONSECA DA SILVA DE SOUZA	65,00	6
54869	TAYNÁ DA SILVA RIBEIRO	58,50	7

Cargo: 1019 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Nova Corumbá

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
51791	MATHEUS DA COSTA PRADO	83,00	1
59658	CRISTEL DA FONSECA AMORIM	82,50	2
59587	EVELIN MONTEIRO DA COSTA	82,00	3
51331	WANGREY VIEGAS DAS NEVES	81,00	4
50811	ADRIANA MARIA DOS SANTOS SALES	80,00	5

Cargo: 1020 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Pedro Paulo II

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
50132	EDMILSON SAMOZA ALVES	91,50	1
55928	CARLOS BRUNO DE MORAIS GARCIA	88,00	2
58343	JORGE FERNANDO DE QUEIROZ GEREMIAS	85,50	3
54652	PAULA ADRIANA PEREIRA MAISATTO	85,00	4
50401	BRENO JOSÉ FERREIRA GIORDANO	83,50	5
59350	RUSILEY GIMENES DE OLIVEIRA	82,50	6
49524	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	82,50	7
58273	ELAINE FRANÇA VIANNA	82,00	8
49148	VANESSA DA SILVA SURUBI	82,00	9
51063	SUZIMAR CANDELARIA CORREA DE OLIVEIRA	81,00	10
50728	SUZYANE APARECIDA AGUILAR DA SILVA	81,00	11
57829	HELENA CRISTINA BENITES CORREA	80,50	12
54091	FREDDY YARZON	80,00	13
51233	LEANDRO PROENÇA	79,50	14
55217	VALTER RODRIGUES PEDROSO	79,50	15
59133	JOILCE MOURA ESTIGARRIBIA	78,00	16
53058	LUANA CARDOSO RODRIGUES	78,00	17
49532	JOCYLAINÉ TAYSA LEMOS LEITE	78,00	18
60574	VERA LUCIA PEREIRA DO AMARAL	77,50	19
59340	EMERSON MARCOS DE BARROS ANDROLAGE	76,00	20

Cargo: 1021 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Popular Velha

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
59564	STEFFERSON DE OLIVEIRA MORENO	87,50	1
59238	ANDERSON PAZ PEDROZA	79,00	2
50640	CELSO RICARDO ANDRADE DE LUCENA	77,00	3
57903	LAUDISTON CASSIANO DOS SANTOS BRANDÃO	76,50	4

Cargo: 1022 - Agente Comunitário de Saúde/ESF São Bartolomeu

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
51722	PÉRSIDA VARGAS MERCADO	91,00	1
58936	MARCELA CARDOSO DOS SANTOS	88,50	2
54915	MARIA DOLORES CARVALHO RODRIGUES	83,00	3
54125	WELLINGTON DE CARVALHO	82,50	4
51864	HUMBERTO ORTIZ DE OLIVEIRA	81,00	5
53443	LILIAN ANTUNES	79,50	6
57540	LEZA DE LIMA SOARES	78,50	7
52321	MARIA CAROLINE DINIZ AZEVEDO	77,50	8
58919	MAX MAIK PAIM NUNES	77,00	9

Cargo: 1023 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Taquaral

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
50586	ELIEL BATISTA DA SILVA	97,00	1
58201	ELISA DE ALMEIDA RAMALHO	91,00	2
56757	SANDRA GEORGINA VARGAS BORGES	85,50	3
54859	SONIA MARIA DE MORAIS BRITES	83,00	4
53856	ERANILDO SA COSTA SANTANA	76,50	5
54948	VICTOR MIGUEL VIEIRA	75,50	6
51339	ELESANGELA NUNES	72,00	7

Cargo: 1024 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Tamarineiro

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
51037	JOELSON NASCIMENTO DE CRISTO	84,50	1
53535	ANDRÉIA RAMOS FERREIRA	81,50	2
60487	WESLEY FARIAS SOARES	80,50	3
51966	JOSE ARNALDO BRANDÃO DA SILVA	80,50	4
51784	EDIANE DE OLIVEIRA GARCIA	78,00	5
51314	SANDRA APARECIDA DE LIMA	76,00	6
52686	ROSILAINE DA COSTA SOARES SILVA	75,50	7
55613	CATARINA ORTIZ	74,50	8
58368	GEOVANY DA SILVA	74,00	9
58087	PATRICIA FERREIRA DA SILVA DE CRISTO	73,50	10
53598	NIVALDO FERREIRA DO AMARAL	72,00	11
52934	MARIA APARECIDA MUNIZ	70,50	12
52752	FABIANA SANTOS SILVA DE SANTANA	68,50	13
59390	ROZANAGIL DA COSTA	67,50	14
51033	JOSÉ SENA DA SILVA	66,50	15
50892	JEFFERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	62,50	16
49845	MIRIAN DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	61,50	17
55033	MARIA HELENA DA SILVA	56,50	18
51563	ERICA MARIA DA SILVA	53,50	19
50475	SAMERRY DO COUTO MORENO OJEDA	47,00	20

Cargo: 1025 - Agente Comunitário de Saúde/ESF Vitória Régia

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
59408	RUY CIRO MOURA MAGALHÃES	94,50	1
51714	FERNANDO LISBOA DOS SANTOS	92,00	2
54303	WELLINGTON DA SILVA JUNIOR	90,50	3
49304	ALEXANDRE RAMOS CORTEZ MANCELHA	85,50	4
58533	BRENDA CRISTINA MASCARENHAS DE ARROIO	85,00	5
60286	RODRIGO DE ARAUJO REGENOLD	84,50	6
59405	GILZA ADRIELLE MELO OLIVEIRA DE MAGALHÃES	82,50	7
51197	SUELEN GONÇALVES ALVES	81,50	8
59984	GABRIEL RONDON DE BARROS	81,50	9
50478	HELENSIL MAURIENSE TORREZ DE ALMEIDA	80,50	10
50212	EDUARDO CAVALCANTI SOARES	80,00	11
57066	FELIPE MOREIRA PINTO	80,00	12
49228	DAYANE MAYARA CHAVEZ PEREIRA	79,00	13
58677	MONICA RODRIGUES AZEVEDO RIBEIRO	79,00	14
49862	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	79,00	15
51442	JOSENILDA SATURNINA ORTEGA SOARES	79,00	16
55751	JESSICA EDUARDA DA SILVA LEMOS	78,00	17
51554	WILBER DA COSTA SANTOS	78,00	18
50896	VALDIRENE DURAN RAMOS	77,00	19

Cargo: 1026 - Agente Comunitário de Saúde/Região São Lourenço

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
60015	MÁRCIA SALVATERRA VELASQUEZ	88,50	1
60019	LEOPOLDINO VELASQUEZ JUNIOR	87,00	2
60138	DANIELLE SALVATERRA VELASQUEZ	79,50	3

Cargo: 1027 - Agente Comunitário de Saúde/Região Taquari

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
58584	JOELDER MAGALHÃES DA COSTA	68,50	1
54762	JONES DOS SANTOS SOARES	59,00	2

**Anexo II – RESULTADO DOS RECURSOS**

**1. Recurso contra as questões do Curso Introdutório:**

Inscrição	Nome	Indeferidos	Deferidos
Cargo:	ACS/ESF Mato Grande II		
58488	CLEMIRSO SOUZA MENDES	02, 05, 08	

**2. Recursos contra a pontuação do Curso Introdutório indeferida**

Inscrição	Nome
-----------	------



Cargo:	ACS/ESF Fernando Moutinho II
49740	TATIANE FERREIRA RODRIGUES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo 47.767/2013**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Claudia Maria Covo Teixeira  
**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições técnica de Enfermagem - com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$:1.144,59(Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações de Ações de Atenção Básica – PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12 /2015

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Cláudia Maria Covo Teixeira.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo 47.889/2013**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Eunice Souza Carvalho

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições técnica de Enfermagem - com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$:1.144,59(Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2695–Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12 /2015

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Eunice Souza Carvalho.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo 47.900/2013**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e João Henrique de Oliveira Filho

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições técnica de Enfermagem - com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$:1.144,59(Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações de Ações de Atenção Básica – PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12 /2015

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e João Henrique de Oliveira Filho.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo 47.699/2013**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Melchora Gomes Ibanhez Rodrigues

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições técnica de Enfermagem - com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$:1.144,59(Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações de Ações de Atenção Básica – PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12 /2015

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Melchora Gomes Ibanhez Rodrigues

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo 47.857/2013**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Patrícia da Costa Santos

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições técnica de Enfermagem - com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$:1.144,59(Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações de Ações de Atenção Básica – PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12 /2015

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Patrícia da Costa Santos.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo 47.862/2013**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Rosimeire Bibiana Rodrigues Ximenes

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições técnica de Enfermagem - com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$:1.144,59(Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2674–Gerenciamento das Ações de Ações de Atenção Básica – PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12 /2015

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Rosimeire Bibiana Rodrigues Ximenes.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 001/2015.

**PROCESSO Nº 49170/2014.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Josemar Pereira Trajano de Souza.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/01/2016, com término em 05/01/2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2015.

**ASSINAM:** Mabel Marinho Sahib Aguiar– Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Josemar Pereira Trajano de Souza – Contratado.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CORUMBA - MS**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, de 16 de Dezembro de 2015.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
ANDRELINA DOS SANTOS LIMA (ESPÓLIO DE)	293.722.081-91	9063/00260/2015
BRUNO ROCHA DA SILVA ALVES DE ALBRES	008.789.581-18	9063/00272/2015
BRUNO ROCHA DA SILVA ALVES DE ALBRES	008.789.581-18	9063/00283/2015
FELIPE ESPIRITO SANTO BUSTORFF	944.488.928-91	9063/00264/2015
LUCAS FERNANDO WIDAL DE BARROS	697.487.997-00	9063/00261/2015
LUCAS FERNANDO WIDAL DE BARROS	697.487.997-00	9063/00269/2015
MARCINIO REIS PACHE (ESPÓLIO DE)	024.626.801-87	9063/00279/2015
MARCINIO REIS PACHE (ESPÓLIO DE)	024.626.801-87	9063/00289/2015
WILSON DE MORAES RODRIGUES	061.937.571-04	9063/00282/2015
WILSON DE MORAES RODRIGUES	061.937.571-04	9063/00271/2015
WILSON DE MORAES RODRIGUES	061.937.571-04	9063/00262/2015

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Maíra Yuka Shiota	Matrícula: 00009281
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Auditora Fiscal da Receita Municipal	Assinatura:

Data de afixação: 16/12/2015

Data de desafixação: 31/12/2015

Carnaval Cultural de Corumbá 2016.



A Fundação de Cultura de Corumbá – FCC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o Resultado Final da Sessão Pública, do Edital 02/2015, cujo objeto é o chamamento de empresa interessada em apoiar a estruturação e organização do Carnaval Cultural/2016 no município de Corumbá/MS, realizada no dia 15 de dezembro de 2015.

Propostas Habilitadas:

	Proponente	Responsável Legal	CPF Responsável
1	América Distribuidora de Bebidas e Alimentos LTDA	Luciano Evangelista	497.370.231-53

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor – Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

### PORTARIA-FMAP Nº 02, DE 14 DE DEZEMBRO de 2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria “P” Nº 360, de 02 de Outubro de 2015 e ao disposto no Art. 139, da Lei Complementar nº 139, de 21 de dezembro de 2010:

**RESOLVE:**

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 33351, de 21.08.2015 e anexo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores que abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para conclusão da apuração dos fatos.

1. MARCELO HENRIQUE GALHARTE – ADVOGADO OAB/MS 6.414 – PROCURADOR DO MUNICÍPIO – MATRICULA Nº 1063
2. LAURA DANIELE CÂNDIA DOS SANTOS – ENGENHEIRA AGRÔNOMA – CREA Nº 14120 – MATRICULA 9997;
3. MARINA KLEINSORGE DAIBERT – BIÓLOGA – CRBio Nº 54479/01-D - MATRICULA Nº 3236;

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º- Fica revogada a Portaria nº 001, de 01 de Setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município n.º 777, pág. 3, de 09.09.2015.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Márcia Rolon

Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

## GUARDA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 41, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre prorrogação para conclusão da Sindicância Administrativa nº 25/2015.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

**RESOLVE:**

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 25/2015**, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no Parágrafo único do Artigo 141, da Lei Complementar nº 042/2000.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de Dezembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM Comandante da Guarda Municipal  
Portaria “P” 127 de 12/03/2015

do.corumba.ms.gov.br